

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NOS CURRÍCULOS: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO

UNIVERSITY EXTENSION IN CURRICULA: HISTORICAL FOUNDATIONS AND POSSIBILITIES FOR APPLICATION

EXTENSIÓN UNIVERSITARIA EN LOS CURRÍCULOS: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS Y POSIBILIDADES DE APLICACIÓN

Edineia Pereira da Silva¹, Angela Sikorski Santos², Sidnei Grippa³

DOI: 10.54899/dcs.v22i85.4141

Recibido: 21/11/2025 | Aceptado: 12/11/2025 | Publicación en línea: 30/12/2025.

RESUMO

Esse artigo analisa a trajetória histórica da Extensão Universitária no Brasil, evidenciando sua evolução de práticas assistencialistas para uma concepção pedagógica pautada na interação transformadora entre universidade e sociedade. Fundamentado no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o estudo contextualiza os marcos legais que culminaram na Resolução CNE/CES nº 7/2018 e na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014–2024), que tornaram obrigatória a inserção de, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos de graduação em ações extensionistas. O texto discute o papel da curricularização da extensão como elemento decisivo para a formação acadêmica crítica e socialmente comprometida, destacando a necessidade de revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso. Apresentam-se três modelos de implementação adotados por Instituições de Ensino Superior Comunitárias: extensão integrada ao semestre ou fase, extensão concentrada em um componente curricular específico e extensão intensiva e concentrada em períodos determinados do calendário acadêmico. Além disso, descreve-se o fluxo institucional de escolha e aprovação dos temas e projetos extensionistas, ressaltando a relevância do colegiado de curso e das Pró-Reitorias no processo. Conclui-se que a curricularização da extensão constitui um instrumento primordial para potencializar a formação profissional, fortalecer o compromisso social da universidade e consolidar a extensão como política acadêmica estruturante.

Palavras-chave: Extensão. Educação. Currículo. Processos Pedagógicos.

¹ Doutora em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), Brusque, Santa Catarina, Brasil. E-mail: edineia@unifebe.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8652-174X>

² Mestre em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), Brusque, Santa Catarina, Brasil. E-mail: angelas@unifebe.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-4963-8105>

³ Doutor em Ciências Contábeis e Administração, Universidade Regional de Blumenau (FURB), Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), Brusque, Santa Catarina, Brasil. E-mail: gripa@unifebe.edu.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8516-5821>

ABSTRACT

This article analyzes the historical trajectory of University Extension in Brazil, highlighting its evolution from assistance-based practices to a pedagogical conception grounded in the transformative interaction between university and society. Based on the constitutional principle of the inseparability of teaching, research, and outreach, this study contextualizes the legal frameworks that culminated in CNE/CES Resolution No. 7/2018 and Goal 12.7 of the National Education Plan (2014–2024), which made it mandatory to include at least 10% of the course load of undergraduate programs in outreach activities. The text discusses the role of integrating extension activities into the curriculum as a decisive element for critical and socially committed. Furthermore, the institutional flow for selecting and approving extension themes and projects is described, highlighting the relevance of the course committee and the Pro-Rectorates in the process. It concludes that the curricularization of extension activities constitutes a fundamental instrument for enhancing professional training, strengthening the university's social commitment, and consolidating extension as a structuring academic policy academic training, highlighting the need to revise Course Pedagogical Projects. Three implementation models adopted by Community Higher Education Institutions are presented: extension integrated into the semester or phase, extension concentrated on a specific curricular component, and intensive extension concentrated in specific periods of the academic calendar.

Keywords: Extension. Education. Curriculum. Pedagogical Processes.

RESUMEN

Este artículo analiza la trayectoria histórica de la Extensión Universitaria en Brasil, destacando su evolución desde prácticas asistenciales hasta una concepción pedagógica basada en la interacción transformadora entre universidad y sociedad. Con base en el principio constitucional de la inseparabilidad de la docencia, la investigación y la extensión, el estudio contextualiza los hitos legales que culminaron en la Resolución CNE/CES n.º 7/2018 y la Meta 12.7 del Plan Nacional de Educación (2014-2024), que estableció la obligatoriedad de incluir al menos el 10% de la carga lectiva de los programas de grado en actividades de extensión. El texto discute el papel de la curricularización de la extensión como elemento decisivo para una formación académica crítica y socialmente comprometida, enfatizando la necesidad de revisar los Proyectos Pedagógicos de Curso. Este artículo presenta tres modelos de implementación adoptados por instituciones de educación superior comunitarias: extensión integrada en el semestre o fase, extensión concentrada en un componente curricular específico y extensión intensiva concentrada en períodos específicos del calendario académico. Además, describe el proceso institucional para la selección y aprobación de temas y proyectos de extensión, destacando la relevancia del comité de curso y los prorectorados en el proceso. Concluye que la curricularización de la extensión constituye un instrumento fundamental para mejorar la formación profesional, fortalecer el compromiso social de la universidad y consolidar la extensión como una política académica estructurante.

Palabras clave: Extensión. Educación. Currículo. Procesos Pedagógicos.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A universidade consolidou-se a partir da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, princípio que, no Brasil, foi formalizado apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207. Entretanto, a efetivação dessa indissociabilidade constituiu um processo gradual e complexo. Durante grande parte do século XX, o Ensino, foi marcado por práticas tradicionais, permanecendo como eixo central da vida acadêmica, enquanto a Pesquisa e, sobretudo, a Extensão, foram historicamente secundarizadas. Inserida em um contexto de forte influência assistencialista, a Extensão Universitária demorou a adquirir contornos pedagógicos e transformadores.

A virada para o século XXI, contudo, inaugurou um período de reconfiguração conceitual e institucional. Impulsionadas pela necessidade de maior articulação entre formação acadêmica, produção científica e impacto social, as Instituições de Ensino Superior brasileiras passaram a revisar suas práticas pedagógicas, promovendo uma aproximação com o seu entorno. Documentos regulatórios fundamentais o como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais, desempenharam papel decisivo nesse processo, ao estabelecer parâmetros para a integração efetiva das três funções universitárias.

É nesse cenário que a Extensão Universitária ganha centralidade, culminando na aprovação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, responsável por estabelecer diretrizes nacionais para a Extensão na educação superior. Essa normativa, alinhada à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) no Brasil, determina que as instituições incorporem, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação em ações extensionistas, articulando-as ao projeto formativo.

Diante desse percurso histórico e das recentes normativas, esse artigo tem como objetivo apresentar uma análise da evolução da Extensão Universitária no Brasil e discutir três possibilidades de curricularização previstas na legislação, visando atender os 10% dos currículos: a inserção da extensão por meio de componentes curriculares específicos, a integração de atividades extensionistas em disciplinas já existentes e a organização de programas e projetos institucionais articulados à matriz curricular. Compreender tais possibilidades é fundamental para fortalecer a relação entre universidade e sociedade, promovendo uma formação acadêmica mais crítica, participativa e comprometida com os desafios contemporâneos.

O PERCURSO HISTÓRICO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL

O conceito de Extensão Universitária sofreu inúmeras alterações ao longo dos anos, refletindo a visão do compromisso da universidade com a sociedade. Em sua gênese, a extensão era predominantemente assistencialista, evoluindo posteriormente para uma concepção de troca de saberes.

“As primeiras evidências de extensão datam de 1911, com a Universidade Livre de São Paulo, onde foram formalizadas em 1931 com o Decreto 19.851, que instituiu o Estatuto da Universidade Brasileira” (Betta *et al.*, 2018, p. 12). No entanto, essas atividades eram caracterizadas pelo assistencialismo e de prestação de serviço, onde a universidade, detentora do saber científico, supria as necessidades sociais e resolvia problemas, estendendo seus conhecimentos a populações carentes (Miguens; Celeste, 2014). Ou seja, a universidade, detentora do saber científico, estendia seus conhecimentos à comunidade, vista como carente e passiva, para “suprir necessidades sociais” ou “resolver problemas sociais”. Essa concepção de mão única, do saber acadêmico para a sociedade, desconsiderava o conhecimento popular e a possibilidade de troca.

A intensificação da extensão ocorreu a partir dos anos sessenta, influenciada por movimentos sociais. E, alguns projetos se tornaram conhecidos em todo o país, entre eles o “Projeto Rondon”, possibilitando ao jovem universitário a vivência em comunidades mais empobrecidas. Na mesma década, aconteceu a Reforma Universitária de 1968, onde a extensão ganha novos registros. No artigo 20 da Lei 5.540/68, fica evidenciado que as “universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes” (Gadotti, 2017, p. 2). De certa forma, uma possibilidade de prestar serviços à comunidade carente sem custo para o estado. Novamente, uma concepção assistencialista.

Na década seguinte, em 1970, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Ministério do Interior, criaram uma comissão, com pessoas de diferentes instituições, chamada de Comissão Mista CRUTAC/MEC, cuja atribuição foi de propor medidas destinadas à institucionalização e fortalecimento da Extensão Universitária.

A partir de então, a concepção de Extensão anterior começa a ser questionada. Registra-se a importante contribuição teórica de Paulo Freire, fundamental para compreendermos a mudança do modelo assistencialista. Em sua obra, “Extensão ou Comunicação?”, a proposta de

Freire é a substituição do conceito de "extensão" pelo de "comunicação", que pressupõe o diálogo como elemento central. Na comunicação, o mundo do outro é compreendido, com vistas à emancipação mútua, em contraste com a extensão. Essa crítica impulsionou a busca por uma Extensão que fosse um processo interdisciplinar educativo, que promovesse a interação transformadora entre a IES e a sociedade, com troca de saberes.

A consolidação dessa nova visão ganhou força com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) em 1987. O FORPROEX se estabeleceu como o principal palco de discussões e reivindicações, atuando como um ator político crucial na defesa de diretrizes e políticas para a Extensão no país, sendo fortalecido mais tarde, em 1999, com a criação do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições de Ensino Superior Comunitárias (FOREXT), que são instituições criadas pela própria comunidade e não pelo poder público.

Entretanto, a extensão ganha novos registros, e pode-se dizer, definitivos, quando entra para a Lei maior brasileira, a Constituição Federal de 1888. Ou seja, a consolidação da Extensão como dimensão fundamental da universidade se deu como registro oficial, alocando-a na mesma dimensão do ensino e da pesquisa. O artigo 207 da constituição estabeleceu que as universidades “[...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988), que conseqüentemente, foi sendo incorporada nas legislações posteriores, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 que, em seu artigo 43, apontou a promoção da Extensão como uma das finalidades da educação superior, embora sem diretrizes específicas (Brasil, 1996).

O ano de 2001 foi o grande marco da extensão, pela primeira vez o Plano Nacional de Educação – PNE 2001-2010, assegurava que todas as instituições de ensino superior públicas incluíssem a extensão nos currículos. O mais recente e significativo movimento na história da Extensão Universitária, conhecida como a curricularização, que visava garantir a efetivação do princípio da indissociabilidade. Essa exigência se estende para todas as universidades brasileiras, a partir do Plano Nacional de Educação posterior. Por fim, todo esse movimento centenário da extensão no Brasil, resulta na primeira Resolução da Extensão Universitária no Brasil, em 2018.

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS SUPERIORES NO BRASIL

O Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado entre 2010 e 2014, foi efetivado para o período de 2014-2024, estabelecendo a diretriz que impulsionou a curricularização em todas as Instituições de Ensino Superior do país. A Meta 12.7 orientou a inclusão de, no mínimo, 10% da Extensão no currículo de todos os cursos de graduação. A redação da Meta 12.7 do referido documento registra que a responsabilidade das instituições é de “assegurar, no mínimo dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (Brasil, 2014)

Essa exigência, que antes se restringia às Instituições Federais de Ensino Superior, registrada na Meta 23 do PNE 2001-2010, passou a ser obrigatória para todas as Instituições de Ensino Superior, com prazo de implementação até o ano de 2024.

Embora a exigência da extensão fosse de longa data, a falta de diretrizes específicas publicadas e oficializadas pelo Governo Federal, dificultava a sistematização (Betta et al., 2018, p. 14). A lacuna foi preenchida com a publicação da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

A Resolução nº 7/2018 coloca a Extensão Universitária no centro das discussões pedagógicas, exigindo que as IES dedicassem esforços na adequação de seus programas, projetos e ações para atender ao documento. O documento registrou um conceito de Extensão Universitária, que foi muito discutido ao longo dos anos, considerando-se como uma grande vitória para a história da educação no país. Segue o registro do conceito de Extensão atual no Brasil.

Atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018).

As atividades que englobam a extensão são delineadas com o objetivo de descrever as habilidades e competências do saber, saber-fazer, saber-se, curriculares, sendo que os acadêmicos são os elementos essenciais na organização, realização e avaliação desse processo (Mello; Almeida Neto; Petrillo, 2021).

O Capítulo I da Resolução, conforme comentado no livro (Betta et al., 2018, p. 17), estabelece o lugar e as formas de registro da Extensão nos documentos oficiais e as necessárias correlações que deve manter com todo o processo de ensino-aprendizagem. A Resolução também aborda a importância de a Extensão ser um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, promovendo a interação transformadora. A ênfase na “interação transformadora” é crucial, pois implica que tanto a universidade quanto a sociedade são modificadas pelo processo extensionista, superando a antiga visão assistencialista.

O conhecimento que é obtido com a extensão universitária, transforma as pessoas sem que elas percebam, oportunizando práticas que irão ajudá-las na sua formação. Essas características transformadoras estão na particularidade de cada metodologia, conceitos, termos, práticas e ferramentas que foram aprendidas no trabalho extensionista (Deus, 2016).

Como transformadora do conhecimento, a extensão universitária é de fundamental importância para os acadêmicos, demonstrando que a teoria e a prática caminham juntas, estando sempre em um permanente diálogo, favorecendo não só os acadêmicos como a universidade e a sociedade (Deus, 2016).

A implementação da curricularização da extensão exige uma profunda revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e uma mudança de paradigma na forma como o conhecimento é construído e aplicado. Portanto, a curricularização da extensão incentiva a realização de atividades curriculares de extensão que associam o desenvolvimento e a inovação de aprendizados relativos, a sua formação, sendo capaz de fornecer oportunidades de ações junto à comunidade (Mello; Almeida Neto; Petrillo, 2021).

A curricularização implica que a Extensão deve ser pensada como parte integrante do projeto pedagógico, flexibilizando os currículos e inserindo-a na formação profissional. O objetivo não é apenas cumprir uma carga horária, mas garantir que o acadêmico desenvolva competências e habilidades que o preparem para atuar de forma crítica e em consonância com o mundo real (Betta et al., 2018, p. 9).

Possibilidades de Aplicação da Extensão Universitária nos Currículos

Com base na Resolução da Extensão Universitária de 2018, as instituições se organizaram para implementar a extensão curricular. Neste contexto, as instituições comunitárias, fazendo jus a sua identidade, se adequaram e definiram algumas formas de atuar no seu entorno, promovendo

essa troca de saberes, atuando de forma interdisciplinar e indissociável com o ensino e a pesquisa. Abaixo seguem três modelos que foram implementados pelas Instituições de Ensino Superior Comunitárias do Brasil.

Modelo 1: integrado ao semestre ou integrado à fase, é uma das abordagens mais robustas, o que favorece a transversalidade da extensão no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Essa forma, caracteriza-se pela colaboração de todas as disciplinas de uma fase ou semestre em um único e abrangente projeto de extensão. Em vez de fragmentar a carga horária de extensão em ações isoladas por componente curricular, essa abordagem converge os conhecimentos teóricos e práticos de múltiplas disciplinas para a solução de um problema social específico, de grande pertinência.

Nesse modelo, o projeto de extensão funciona como um eixo integrador do semestre. Disciplinas como “A”, “B” e “C” contribuem com seus conteúdos específicos para a execução do projeto. Por exemplo, em um curso de Engenharia, o projeto pode ser a revitalização de uma praça comunitária. A disciplina de Materiais pode calcular a resistência e o custo dos insumos; a de Topografia pode realizar o levantamento planialtimétrico e a de Gestão de Projetos, pode coordenar o cronograma e o orçamento.

A principal vantagem pedagógica do Modelo 1, reside no fortalecimento da interdisciplinaridade e da visão holística do estudante. Ao invés de aprender conteúdos de forma isolada, o acadêmico é forçado a articular diferentes saberes para resolver um problema real, simulando a complexidade do exercício profissional. A extensão, nesse contexto, deixa de ser um apêndice e se torna o motor da aprendizagem, promovendo a interação transformadora com a comunidade, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 7/2018.

Modelo 2: focado em uma disciplina, oferece uma alternativa de implementação que prioriza a aplicação aprofundada do conhecimento em um componente curricular específico. O modelo é definido pela concentração do projeto de extensão inteiramente dentro dos limites de uma disciplina específica. Nesse arranjo, a carga horária de extensão exigida é cumprida por meio de um projeto que se articula diretamente com o conteúdo programático daquela disciplina, transformando-a em um laboratório de aplicação prática e social do conhecimento.

Nesse modelo, a disciplina é reestruturada para que o projeto de extensão não seja um mero trabalho extra, mas sim o método central de ensino-aprendizagem. O professor da disciplina atua como coordenador do projeto e os estudantes aplicam os conceitos aprendidos para atender a uma demanda real da comunidade, que esteja diretamente relacionada ao escopo da disciplina.

É uma abordagem prática e eficiente para a curricularização, especialmente em disciplinas de caráter técnico ou profissionalizante, onde a aplicação direta do conhecimento é crucial. Embora possa apresentar um desafio na promoção da interdisciplinaridade em comparação com o Modelo 1, ele garante que a Extensão seja um componente ativo e indissociável do processo de ensino-aprendizagem.

Modelo 3: intensivo e concentrado surge como uma alternativa que prioriza a imersão total dos estudantes em um projeto de extensão, otimizando o tempo e a dedicação à prática extensionista. O modelo é caracterizado pela pausa das aulas regulares por um período determinado, permitindo que alunos e professores de um curso ou fase se dediquem integralmente a um projeto de extensão. Em vez de diluir a carga horária de extensão ao longo do semestre, ela é concentrada em um bloco de tempo, promovendo uma experiência de imersão.

Nesse modelo, o calendário acadêmico é planejado para incluir uma ou mais semanas dedicadas exclusivamente à Extensão. Durante esse período, as atividades de ensino e pesquisa integradas para que a comunidade acadêmica possa focar na execução do projeto. Os principais benefícios operacionais e pedagógicos do Modelo 3 incluem: imersão total: a concentração de esforços permite que os estudantes vivenciem o projeto de forma mais intensa e contínua, o que é particularmente benéfico para projetos que exigem presença constante na comunidade ou que envolvem fases de execução rápida. Otimização de recursos: a concentração de professores e alunos em um único período facilita a logística, o uso de laboratórios e a coordenação de equipes, otimizando os recursos da IES. Impacto imediato: a execução concentrada pode gerar um impacto mais rápido e visível na comunidade atendida, o que reforça o sentido de propósito e a motivação dos estudantes.

O processo de escolha do tema, inicia-se em reunião do colegiado do curso. Nesse espaço coletivo, os docentes analisam as demandas sociais, as diretrizes institucionais e a aderência com o Projeto Pedagógico do Curso. A partir dessas discussões, ocorre a definição do tema da curricularização da extensão, considerando sua relevância acadêmica, viabilidade operacional e alinhamento com os eixos da extensão universitária. Após a deliberação, o tema escolhido é encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação que avalia o tema sob critérios como conformidade com a política de extensão, impacto social, integração ensino–pesquisa–extensão e adequação, formalizando a proposta institucional.

Com o deferimento do tema, o professor responsável pela curricularização da extensão elabora o projeto detalhado. Nessa etapa, são descritos objetivos, justificativa, metodologia,

público-alvo, cronograma, carga horária, indicadores de avaliação e resultados esperados. O projeto é então digitado e submetido no sistema institucional. Após a submissão, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Cultura realiza a análise técnica e pedagógica do projeto. Estando em conformidade com as exigências institucionais, ocorre a aprovação final, autorizando a execução das atividades extensionistas no âmbito da curricularização.

Esse modelo intensivo e concentrado é uma poderosa ferramenta para a curricularização, especialmente quando se busca uma experiência de Extensão de alto impacto e rápida execução. Ao suspender temporariamente as aulas regulares, a IES sinaliza a importância estratégica da Extensão, transformando-a em um evento central da formação. Contudo, seu sucesso depende de um planejamento acadêmico rigoroso para garantir que a concentração da carga horária não comprometa a qualidade e a profundidade do aprendizado nas demais dimensões do tripé universitário que seguem ao longo do semestre.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A curricularização da Extensão Universitária, impulsionada pela Meta 12.7 do PNE e regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, que representa um marco na história do Ensino Superior brasileiro. Ao exigir a integração de, no mínimo, 10% da carga horária em atividades extensionistas, o Estado brasileiro reforça o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A transição do modelo assistencialista para o de interação transformadora é o cerne dessa mudança. A Extensão deixa de ser uma atividade paralela para se tornar um componente curricular que enriquece a formação do estudante, proporcionando-lhe a vivência de problemas reais e a aplicação prática do conhecimento científico.

Destaca-se, nesse contexto, a relevância do processo decisório coletivo, iniciado no colegiado de curso, como espaço de análise crítica das demandas sociais e de alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso. O fluxo institucional, que envolve a apreciação pelas Pró-Reitorias e a formalização dos projetos no sistema, assegura rigor acadêmico, coerência institucional e qualidade pedagógica às ações extensionistas. Esse percurso reforça a Extensão como política acadêmica estruturante, e não como iniciativa pontual ou isolada.

O desafio para as Instituições de Ensino Superior reside na efetivação dessa integração, que exige não apenas ajustes burocráticos, mas uma profunda mudança cultural e pedagógica. A

Extensão deve ser vista como um processo que retroalimenta o ensino e a pesquisa, garantindo que a universidade cumpra seu papel social de forma plena. Por fim, a curricularização da extensão deve ser compreendida não apenas como cumprimento normativo de carga horária, mas como oportunidade de potencializar a formação acadêmica.

Em suma, a curricularização é um instrumento poderoso para a formação de profissionais mais críticos, humanos e engajados com as necessidades de sua comunidade, consolidando o compromisso da universidade com o desenvolvimento social e a qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BETTA, Edinéia Pereira da Silva *et al.* **Curricularização da extensão universitária**: da teoria à prática. Brusque: Ed. UNIFEDE, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Brasília, 10 jan. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Manaus, 2012. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-deExtensao.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2025.

DEUS, Sandra de. Extensão universitária: sua contribuição para a formação acadêmica e pessoal de estudante de graduação. In: GONÇALVES, Nadia Gaiofatto; QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). **Princípios da extensão universitária**: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2016. p. 77-107.

FORPROEX. **Histórico - Pró-Reitoria de Extensão - UFES**. Disponível em: <https://proex.ufes.br/historico>. Acesso em: 10 dez. 2025.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?**. Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 10 dez. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. **Curricularização da extensão universitária: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021.

MIGUENS JR, Sergio Augusto Quevedo; CELESTE, Roger Keller. **A extensão universitária**. 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Roger_Keller_Celeste/18publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIACapitulo_de_Livro/links/0deec51f9aeb8de5c0000000/A-EXTENSAO-UNIVERSITARIA-Capitulo-de-Livro.pdf. Acesso em: 12 dez. 2025.

UNIFEBE. **Plano de desenvolvimento institucional - PDI**. Brusque: UNIFEBE, 2023.